

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 105025/2014 e de acordo com o parecer da Procuradoria Municipal, que estará contratando a empresa J. L Produções e Eventos representando Celinho do Acordeon, no valor de R\$3.500,00, para apresentação de show da virada a se realizar na noite de 31/12/2014 para 01/01/2015, sendo a contratação direta tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 130001.1339200302.081.339039000000 – Ficha 316.

Iúna/ES, 29 de dezembro de 2014

Jennifer Martins Bonfante
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 29 de dezembro de 2014

Rogério Cruz Silva
Prefeito de Iúna